

Relação das Solicitações para vaga de PCD/PNE

Durante o período compreendido entre **13/04/2026** e **15/05/2026**, destinado ao envio de **Laudo Médico** pelos candidatos que desejassem concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD/PNE), não foi recebido qualquer documento para essa finalidade.

Ressalta-se que o Edital do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Berilo/MG estabeleceu, em seus subitens 6.5, 6.6 e 6.7, a obrigatoriedade de:

“6.5. O candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico recente, emitido no máximo 120 (cento e vinte) dias antes do término das inscrições, que ateste a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, enviado conforme estabelecido no Cronograma.

6.6. O laudo médico deverá ser enviado em formato físico (original ou cópia autenticada), acompanhado de cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, conforme uma das opções de entrega a seguir:

a) Presencialmente ou por procurador (mediante procuração simples), em envelope lacrado, à Prefeitura Municipal de Berilo/MG, localizada na Praça Doutor Antônio Carlos, 85 - Centro, Berilo/MG. Horário de funcionamento: de 07h até às 16h30 (horário local), exceto aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, com protocolo de entrega;

b) Via Correios, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o mesmo endereço informado na alínea "a";

c) Via Correios aos cuidados do IMESO, por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), em envelope lacrado, para o seguinte endereço: Caixa Postal nº 7761 – Correios Platina – CEP: 30411-973 – Belo Horizonte/MG.

6.7. O envelope contendo o Laudo Médico deverá estar devidamente identificado externamente com a seguinte descrição: “PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG – LAUDO MÉDICO – NOME COMPLETO – CARGO INSCRITO – Nº DE INSCRIÇÃO – ENDEREÇO COMPLETO (caso o envio seja pelos Correios)”.”

Belo Horizonte, 09 junho de 2026.